

**REQUERIMENTO DE REPASSE DE RECURSOS
DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA (FEFC¹)**

(§ 2º DO ART. 16-D DA LEI 9.504/97 c/c PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO TSE 23.607/2019).

Venho por meio deste, informar ao Partido de minha intenção de fazer uso dos Recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conforme regramento acima citado.

UF:	CARGO:	
NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):		
GENERO CONFORME REGISTRO NO TSE: () Masculino () Feminino		
NOME NA URNA:	Nº DO(A) CANDIDATO(A):	
Nº CNPJ DO(A) CANDIDATO(A):	Nº CPF DO(A) CANDIDATO(A):	
DADOS DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA RECEBIMENTO DO FEFC		
Nº DO BANCO/NOME:	Nº DA AGÊNCIA:	Nº DA CONTA:
E-MAIL PARA CONTATO:		TELEFONE PARA CONTATO

Ao assinar este requerimento declaro, na condição de candidato(a) ser de minha inteira responsabilidade a correta aplicação dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e afirmo, expressamente meu dever de prestar contas à Justiça Eleitoral, isentando o Diretório Nacional do Partido da Mulher Brasileira-PMB de qualquer responsabilidade pela eventual má gestão ou aplicação dos recursos do FEFC fora dos ditames previstos na legislação em vigor.

Estou ciente e com isso anuo expressamente, que em hipótese alguma, o Diretório Nacional do Partido da Mulher Brasileira-PMB será responsável, avalista ou garantidor por dívidas remanescentes das campanhas de 2022 - cabendo ao próprio candidato ou candidata, a captação de recursos que se destinem a quitação de sua própria dívida.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura com firma reconhecida